



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 231, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da Conselheira Secretária, Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes, Coren-PI nº 129.461-ENF, solicitando a formalização da Comissão de Organização a Semana da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais e o Assessor de Gabinete, descritos abaixo, para comporem a Comissão que irá organizar a Semana da Enfermagem, sendo coordenada pela a primeira:

- **Sra. Georgia Silva Soares Menor** – Conselheira - Coren-PI nº 445.730-TE;
- **Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes** – Conselheira Secretária - Coren-PI nº 129.461-ENF;
- **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira** – Conselheira - Coren-PI nº 428152-ENF;
- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes** – Empregado Público - Coren-PI nº 393.385-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais e o Assessor de Gabinete designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de março de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF